

DECRETO nº 53, de 24 de outubro de 2014.

EMENTA: Rescinde unilateralmente contratos temporários.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Oficio nº 180/2014, da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO o disposto no Oficio nº 227/2014 e 228/2014, da Secretaria de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam rescindidos de pleno-direito os Contratos Temporários nº 018/2014, 045/2014, 048/2014, 068/2014, 078/2014, 079/2014 e 139/2014, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 24 de outubro de 2014

DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito